



**PORTARIA Nº0807/2021 - GP/IPMB**

**Belém, 24 de setembro de 2021**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém–Pará, no uso das suas atribuições legais e Regimentais (art.14, II,IV).

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei 8.078/01, Art. 4º I, IV e VI e o processo nº 2021.48.504529 PA (Sisprev).

**RESOLVE:** CONCEDER, ao servidor **HERMANN KLAUSS OLIVEIRA**, identidade funcional nº **2056518-036**, Chefe da Seção de Almojarifado/ IPMB, portador do CPF nº 671.773.442-68, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

**DESPESA PESSOA JURÍDICA:** 2.18-41-09-122-0006-2140-002-0004-33.90.39.00-1430000000 – R\$ 1.000,00;

**DESPESA CONSUMO:** 2.18-41-09-122-0006–2140-002-0001-33.90.30.001430000000 – R\$ 3.000,00;

O suprimento se justifica para atender despesas para aquisição de materiais para uso imediato e entre outras necessidade de pequeno vulto, para atender a seção de almojarifado especificado no memo nº 012/2021 MSAL/0120521/CMP/IPMB, de 03 de maio de 2021. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas, contados a partir da expedição da ordem bancária, e 15 (quinze) dias para prestação de contas, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidente do IPMB